



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **PROTEFOR ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 61.484.813/0001-99**, mediante processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA VISTORIA E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Paineel/SC, 29 de janeiro de 2026.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito